



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3412/2018

Data 19.11.18

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Laurindo Veloso Leal**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 672-6/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº 431.428.939-20 e da CI/RG nº 2.284.208-0 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 01/02/2002 a 31/01/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de novembro de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - novembro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 248
Edição 1635
Creozc
Responsável